

## **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

### **ATO Nº 596/16**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 478, de 17 de outubro de 2016, proferida no protocolado nº 19994/16, decide

### **TORNAR PÚBLICA,**

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI**, RG nº 4.560.155-2/PR, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0051.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de **10º Procurador de Justiça do 2º Grupo Criminal** (Código Identificador 023.1.02, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 17 de outubro de 2016

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DIOE 9805, de 19/10/2016